

Faculdades de Ensino Superior da Paraíba – FESP

Edital Nº. 002/2025 – Coordenação de Monitoria e Estágio

EDITAL MONITORIA VOLUNTÁRIA 2025.2

Republicação – novos prazos

A Coordenação de Monitoria e Estágios da FESP Faculdades, através de sua Coordenadora, considerando o disposto no art. 12 do Regimento Interno da Instituição, resolve abrir processo seletivo para preenchimento de vagas para MONITORIA VOLUNTÁRIA para o semestre 2025.2, objetivando fomentar a autonomia na aprendizagem discente e o fortalecimento da comunidade de aprendizagem, segundo as normas abaixo:

Art 1º. O processo seletivo obedecerá ao Regimento Interno e às normas deste edital.

Art 2º. São requisitos para inscrição:

- I – Ser aluno da Instituição regularmente matriculado no curso de bacharelado em Direito;
- II – Ter sido aprovado na seleção da disciplina para a qual pretende concorrer;
- III – **Enviar ficha de inscrição (ANEXO 1) preenchida para a Coordenação de Estágio e Monitoria, através do endereço de e-mail monitoriaestagio@fespfaculdades.edu.br manifestando expressamente interesse em prestar monitoria voluntária na disciplina desejada dentro do prazo estipulado, a saber, entre os dias 12 e 26/08/2025;**

Parágrafo único. Cada candidato só poderá concorrer a uma disciplina.

Art 3º. O processo seletivo será realizado considerando o CRE do(a) candidato(a) no momento da inscrição;

§ 1º Será preenchida uma (01) vaga por disciplina, não sendo permitida a formação de cadastro de reserva.

§ 2º Em caso de empate, será classificado o candidato que não apresentar, no Histórico Escolar, nenhuma reprovação, e, persistindo o empate, o de mais idade.

§ 3º A duração da monitoria coincidirá com a do semestre letivo de 2025.2, não podendo ser prorrogada.

Art 4º. São requisitos para o exercício da monitoria:

- I – Estar regularmente matriculado(a) no semestre 2025.2;
- II – Estar matriculado na disciplina para a qual concorreu neste edital.

Art. 5º. São atribuições do monitor:

- I – Realizar, sob a supervisão do(a) professor(a) orientador(a) as atividades de estudo orientado em grupo com os demais discentes matriculados na disciplina objeto da monitoria;
- II – Auxiliar o(s) professor(es) na realização de possíveis trabalhos práticos e de ACE;
- III – Apresentar relatórios de monitoria (ANEXO 2), nas datas das avaliações da disciplina para análise e corroboração, quando for o caso, do docente da disciplina;
- IV – Cumprir a carga horária mínima de dois (02) encontros para orientação de estudos em grupo por unidade antes de cada avaliação (04 – quatro por semestre).
- V – Registrar formalmente a frequência dos(as) discentes nos encontros de estudos em grupo e fornecer o registro ao professor orientador nas datas das avaliações da disciplina.

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência no âmbito do curso.

§ 2º O vínculo do aluno com o Programa de Monitoria será estabelecido mediante termo de compromisso (ANEXO 3) firmado entre o candidato aprovado e a Coordenadora de Monitoria e Estágio.

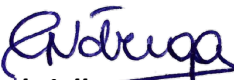
Art. 6º. O monitor ficará dispensado, com nota dez (10,0), da avaliação da disciplina na qual realiza a monitoria uma vez cumpridas as obrigações constantes no artigo anterior.

Art. 7º. O monitor será desligado de suas funções:

- I – Por indisciplina;
- II – Por não realização, sem motivo justo, do quantitativo mínimo de encontros;
- III – Por descumprir quaisquer das normas de conduta estabelecidas no regimento interno.

Art. 8º. Compete à Coordenação de Monitoria e Estágio divulgar junto à comunidade acadêmica a lista de monitores selecionados.

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.



Gabriella Nobrega

Coordenadora do Curso de Direito
Coordenadora de Monitoria e Estágio

MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2025.2

Requerimento de inscrição

Atenção:

- 1 – Leia atentamente os itens abaixo;
- 2 – Preencha corretamente todos os campos indicados;
- 3 – Assine o formulário e salve em formato PDF;
- 4 – Envie para o e-mail: monitoriaeestagio@fespfaculdades.edu.br até o dia 28.08.2025.

I – DADOS DO ALUNO(A):

Nome completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____. Período: _____
Matrícula nº: _____. Contato: () _____ - _____
E-mail: _____

Senhora Coordenadora,

“Solicito inscrição no processo seletivo para monitoria voluntária (não remunerada) vinculada em 2025.2 para a disciplina _____”.

Informo estar ciente dos requisitos e obrigações constantes do Edital de Monitoria Voluntária 002/2025.

João Pessoa, ____/____/2025.

Assinatura do(a) requerente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

MONITOR(A): _____

Nº DO RELATÓRIO: _____ SEMESTRE: _____

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR(A): _____

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA UNIDADE

João Pessoa, ____/____/____.

Monitor(a)

De acordo. Em ____/____/____.

Docente

COORDENAÇÃO DE MONITORIA E ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, _____, aluno(a) regular do curso de bacharelado em Direito, matrícula nº _____, vinculo-me ao programa de monitoria voluntária referente ao semestre **2025.2**.

Passo a exercer atividades regulares de monitoria voluntária (não remunerada) na FESP Faculdades, especificamente na disciplina curricular _____.

Como monitor(a), comprometo-me a seguir as regras constantes no Edital 002/2025, normas regimentais da Instituição e:

- 1- Apresentar, nas datas das avaliações da disciplina, relatórios de atividades desempenhadas na monitoria;
- 2- Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará vínculo empregatício em nenhuma hipótese e não fará jus ao reconhecimento de bolsa ou remuneração;
- 3- Não exercer as atividades de monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assino o presente Termo de Compromisso juntamente com a Coordenação de Estágio e Monitoria da referida Instituição de Ensino.

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

Aluno(a) – Monitor(a)